



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000  
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

**Ata 16/2025 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN**

**2 de abril de 2025**

**ATA DE DEFESA DE TESE N° 26**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início às 14h30min e término às 17h20min, a doutoranda **ANA CRISTINA BATISTA** apresentou e defendeu, no miniauditório da DIAC/IFRN-*Campus* Natal Central, em Natal/RN, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores OLÍVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA (Orientadora/Presidente), RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS (Coorientador), ANDERSON DANTAS DA SILVA BRITO (Membro titular externo), MARIA ELIZETE CARVALHO (Membro titular externo), JUAN CARLO DA CRUZ SILVA (Membro titular interno), LENINA LOPES SOARES SILVA (Membro titular interno) a Tese de Doutorado intitulado O PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO (PREMEN): UMA INSTÂNCIA PARA MATERIALIZAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL INSTITUÍDA PELA LEI N° 5.692/71, que recebeu o seguinte Parecer:

A tese apresentada por Ana Cristina Batista se destaca pela originalidade do objeto de estudo e pela relevante contribuição para o campo da História da Educação Profissional. A pesquisa utiliza metodologia adequada e fundamentação teórica consistente, promovendo avanços significativos nas análises historiográficas desenvolvidas. A banca examinadora reconhece a qualidade acadêmica do trabalho e recomenda sua publicação, considerando o impacto positivo que poderá gerar na área de estudos.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

| ( X ) APROVADO                                                                                                                                                                                                                                                                  | ( ) NÃO APROVADO                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora. | O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa. |

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Doutoranda

**Profa. Dra. OLÍVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA**  
(Orientadora/Presidente)

**Prof. Dr. RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS**  
(Coorientador)

**Prof. Dr. ANDERSON DANTAS DA SILVA BRITO**

(Membro titular externo)

**Profa. Dra. MARIA ELIZETE CARVALHO**

(Membro titular externo)

**Prof. Dr. JUAN CARLO DA CRUZ SILVA**

(Membro titular interno)

**Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA**

(Membro titular interno)

**ANA CRISTINA BATISTA**

(Doutoranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Olivia Moraes de Medeiros Neta**, Olivia Moraes de Medeiros Neta - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 02/04/2025 14:15:36.
- **ANA CRISTINA BATISTA**, 20221996260010 - Discente, em 02/04/2025 14:16:28.
- **Renato Marinho Brandao Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/04/2025 14:26:54.
- **Juan Carlo da Cruz Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/04/2025 15:21:18.
- **Anderson Dantas da Silva Brito**, 012.485.064-21 - Usuário Externo, em 02/04/2025 15:56:20.
- **Lenina Lopes Soares Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/04/2025 10:42:39.
- **MARIA ELIZETE GUIMARÃES CARVALHO**, 129.929.844-34 - Usuário Externo, em 03/04/2025 14:27:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 860735

Código de Autenticação: 1a8ea340fc

